



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR**

**REQUERIMENTO Nº /2018
(Do Sr. João Daniel)**

Requer a realização de Seminário em Sergipe para debater o zoneamento agrícola na citricultura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Seminário Sergipe para debater o zoneamento agrícola na citricultura.

Deverão ser convidados:

Secretária de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI – **Rosilene Rodrigues**

Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA;

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Sergipe – FETASE;

Território do Centro Sul;

Prefeituras;

Banco do Brasil;

Banco do Nordeste;

Banco do Estado de Sergipe;

JUSTIFICATIVA

A citricultura é o principal negócio agrícola da região centro-sul do Estado de Sergipe, onde o suco de laranja representa o mais importante item agrícola da pauta exportadora do Estado.

Essa atividade é notoriamente responsável pela geração de emprego e renda de milhares de trabalhadores da região, sobretudo, nas unidades industriais instaladas e em operação, no Estado de Sergipe, relacionadas à atividade citrícola.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

A falta do zoneamento das culturas do maracujá e da laranja está fazendo com que o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil suspendam as contratações dos projetos.

Esta situação pode provocar a inviabilização de toda a cadeia citrícola da região centro sul do Estado.

Diante deste quadro é que propomos este seminário para buscar alternativas que permitam viabilizar a cultura citrícola no estado de Sergipe.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2018.

Deputado JOÃO DANIEL
(PT/SE)